## Secretaria de Gestão de Pessoas

## ATO Nº 349/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

## RESOLVE:

Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, referente ao E 1 nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matricula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável à partir de
41013	02291/2015	Bruno Henrique Morais de Oliveira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	01/09/17
41024	02302/2015	Fabíola Monteiro Lotufo da Silva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Copeira	18/09/17
41004	02290/2015	Gustavo Silva da Silva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	01/09/17
41011	02293/2015	Jailson Lima de Oliveira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	01/09/17
41023	02301/2015	Luciano Aurélio Teixeira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico em Informática (Especialização Suporte)	18/09/17
41003	02296/2015	Luis Carlos Martins de França	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	01/09/17
41025	02300/2015	Michelle Regina da Silva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Serviços Gerais	17/09/17
41016	02297/2015	Reinaldo Lucindo Correa	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	09/09/17
41010	02295/2015	Ronaldo Marques de Almeida	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	01/09/17
41005	02294/2015	Veronica Canuto de Menezes	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	01/09/17

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CO	JIMPKA-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 6	de novembro de 2017.
Dep. EDUARDO BOTELHO	Presidente
· .	

Depulado Guilherme Maluí) Primeiro Secretário 1º Secretário Dep. GUILHERME MALUF

Dados lançados na vida funcional em 0+ / 12// 2014

Publicado no D.O.E. ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas DIGITALIZADOS Data 15/162

\$ \* v\* - v

. ,